



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 304/2021

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal 030/2002 e a Lei Federal nº 8.112/90 artigos 93 § 1º;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - COLOCAR à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão da Comarca de Itinga do Maranhão, para exercer funções junto ao Fórum de Itinga do Maranhão o servidor municipal **RUY FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA**, professor, com ônus para Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua emissão revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 15 de junho de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E MURAL
EM: 15 / 06 / 2021

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 02 de junho de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 5f21e039e72e0c23211dd1787751af45

PORTARIA Nº 304/2021

PORTARIA Nº 304/2021

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal 030/2002 e a Lei Federal nº 8.112/90 artigos 93 § 1º;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - COLOCAR à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão da Comarca de Itinga do Maranhão, para exercer funções junto ao Fórum de Itinga do Maranhão o servidor municipal **RUY FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA, professor**, com ônus para Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua emissão revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 15 de junho de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b7283bbc08a95553239263c7209b8241

PORTARIA Nº 302/2021

Portaria Nº 302/2021

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais na Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Parecer Jurídico 019/2021 e de acordo com a Lei Municipal de 030/2002 - Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR o Servidor Luis Janes Silva da Silva, inscrito no CPF 632.429.073-53 ao cargo de Professor do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Itinga do Maranhão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos estritos termos de aprovação no Concurso Público realizado em 26 de Janeiro de 2003 e Termo de Posse 005/2003.

Art. 2º - Nos termos do artigo 53 da Lei Municipal nº 030/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, que se aplica por analogia ao presente caso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de Junho de 2021.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLICA-SE

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 06 de Julho de 2021

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: bc23df99167924fb62b043e8b4ab3e43

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PORTARIA Nº. 079/2021

Portaria Nº. 079/2021 01 de julho de 2021.

“Designa os Servidores para a função de Fiscal da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, no uso de suas atribuições legais, pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII, VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 154/2013 que dispõe sobre a Criação do Serviço de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME DO SERVIDOR	CARGO
Antônio Bruno Guimarães Leal	Coordenador da Vigilância Sanitária
Alice Andreia Moraes e Silva	Fiscal da Vigilância Sanitária
Nílber Honorato Fontes	Fiscal da Vigilância Sanitária
Nilza Silva Oliveira	Fiscal da Vigilância Sanitária
Gilca Raquel Moraes Silva	Fiscal da Vigilância Sanitária
João Lima da Silva	Fiscal da Vigilância Sanitária

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Jatobá - MA, 01 de Julho de 2021.

Carlos Roberto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: ERISMILTA TOTE
Código identificador: d43e5302e487e8f6d5458b27d77fe41e

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: